



Item: 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 068/2014

Processo: n.º 23102.002770/2014-58

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Instrumentação e Orquestração/Contraponto e Fuga/Harmonia

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 04/09/14

[Handwritten Signature]
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

DRH

Recebido às 10.00 hs

Em 05/09/14

[Handwritten Signature]

A CHEFE DE GABINETE PARA ATENDIMENTO
AO DESPACHO SUPRA.

SPMF, 05/09/14.

Marcus Felipe Covalcanti de Barros
Assistente em Administração
SIAPE n.º 1648506

Recebido em
12/09/2014 (às
14h30) Suinete
F. Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

- 1. CLASSE A: () AUXILIAR (X) ASSISTENTE A () ADJUNTO A
- 2. REGIME DE TRABALHO: () 20 horas (X) Dedicção Exclusiva
- 3. DEPARTAMENTO: COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA
- 4. ESCOLA/CENTRO: INSTITUTO VILLA-LOBOS / CENTRO DE LETRAS E ARTES
- 5. GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
- 6. ÁREA DE CONHECIMENTO: MÚSICA

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/ CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular Disciplina	C.H.S.	Curso	Turno
INSTRUMENTAÇÃO E ORQUESTRAÇÃO	2h	BACH. COOP. E REG	TARDE/NOITE
PRÁTICA DE ORQUESTRA	4h	BACH. INSTRUMENTAÇÃO	TARDE/NOITE
REGÊNCIA	4h	BACHS REGÊNCIA	TARDE/NOITE

C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: (X) SIM () NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Area / Disciplina	Exigência
MÚSICA / INSTRUMENTAÇÃO E ORQUESTRAÇÃO / PRÁTICA DE ORQUESTRA / REGÊNCIA	Graduação: EM MÚSICA Mestrado: MÚSICA OU ÁREAS AFINS Doutorado:

Data: .../.../.....

e-mail p/ contato: CAIOSENNA@GMAIL.COM

[Signature]
Assinatura Chefe Deptº

[Signature]
Assinatura Diretor Instituto/Escola/Faculdade

[Signature]
Assinatura Decano

Professor Angel Custodio
Jesus Palomero
SIAPE 1227771
Diretor de GLA em Exercício

Observações gerais:

- 1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, duas disciplinas de 60h semestrais cada;
- 2. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
- 3. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A opção do Colegiado do DCR por abrir uma vaga para professor de Instrumentação e Orquestração, Prática de Orquestra e Regência com exigência somente de Mestrado em Música ou áreas afins justifica-se pelo fato de a grande maioria dos potenciais candidatos não possuir título de Doutor, embora se possa encontrar músicos gabaritados e com larga experiência em prática e ensino de regência e orquestração com título de Mestre. Assim, esta opção amplia o número de possíveis candidatos ao cargo, dando mais chances ao DCR de encontrar um professor adequado, capaz de desenvolver um projeto acadêmico-artístico de longo prazo. A exigência de Doutorado seguramente limitará o número de candidatos ao cargo, ao ponto de se temer, até mesmo, o não comparecimento de qualquer candidato ao concurso.

Caio Nelson de Senna Neto
Chefe do DCR

CAIO SENNA
Chefe do Depto. de Composição
e Regência
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO - SIAPE 2200568



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 068/2014
Processo: n.º 23402.002770/2014-58
Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Instrumentação e Orquestração/Contraponto e Fuga/Harmonia

Em 22 de agosto de 2014.

Ao Diretor de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina Instrumentação e Orquestração/Contraponto e Fuga/Harmonia, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes, conforme previsto nos Arts. 8º, § 3º e 20, § 1º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fis. 02 e 09.

Marcus Felipe Cavalcanti de Barros
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

Marcus Felipe Cavalcanti de Barros
Assistente em Administração
SIAPE nº 1648506

De acordo.

DDP, em 29/08/14.

Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti
Diretor do Desenvolvimento de Pessoas

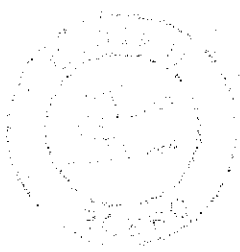
Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação no CONSEPE.

PROGEPE, em 26/08/14

Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

OR, 03/09/14, às 14h20'
Paisila de Oliveira



Item: 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 075/2014

Processo: n.º 23102.006177/2012-19

Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar – DE

Área de Conhecimento/Disciplina Letras ou Linguística/Língua Portuguesa e Ensino; Produção Textual e Ensino

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 30/11/14

[Handwritten signature]
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 075/2014

Processo: n.º 23102.006177/2012-19

Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar – DE

Área de Conhecimento/Disciplina Letras ou Linguística/Língua Portuguesa e Ensino; Produção Textual e Ensino

Em 11 de setembro de 2014.

Ao Diretor de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Letras ou Linguística/Língua Portuguesa e Ensino; Produção Textual e Ensino, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes, por mais doze meses, a partir de 24 de outubro de 2014.


Marcus Felipe Cavalcanti de Barros
Setor de Provenientes e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 12/09/14.


Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti
Diretor do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 12/9/14


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Item: 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 076/2014

Processo: nº 23102.006178/2012-63

Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar – DE Área de Conhecimento/Disciplina Letras /Literatura e Cultura Digital; Cultura Digital e Ensino

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em

28/11/14

[Handwritten signature]
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jituca
Reitor




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 076/2014
Processo: n.º 23102.006178/2012-63
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar – DE
Área de Conhecimento/Disciplina Letras/Literatura e Cultura Digital; Cultura Digital e Ensino

Em 11 de setembro de 2014.

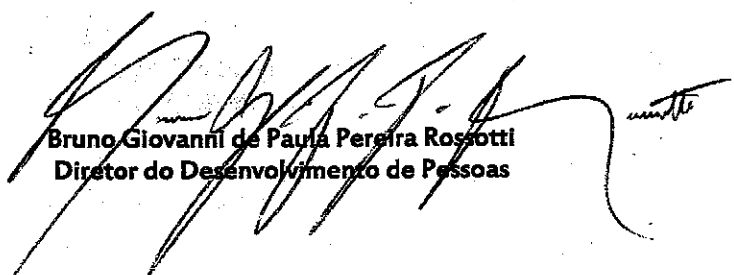
Ao Diretor de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Letras/Literatura e Cultura Digital; Cultura Digital e Ensino, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes, por mais doze meses, a partir de 17 de dezembro de 2014.


Marcus Felipe Cavalcanti de Barros
Setor de Promoções e Movimentação Funcional

De acordo.

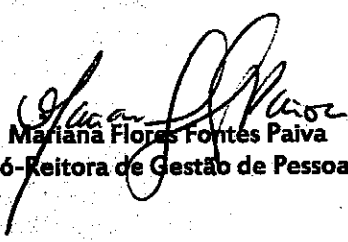
DDP, em 12/09/14.


Bruno Giovanni de Paula Pereira Rosotti
Diretor do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 12/9/14


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Item: 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 077/2014

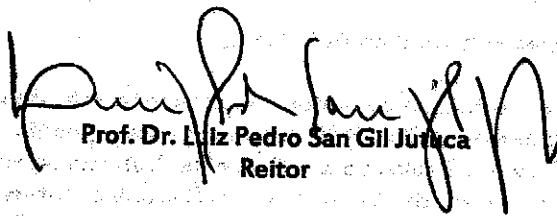
Processo: nº 23102.006173/2012-31

Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar – DE Área de Conhecimento/Disciplina Letras e Artes/Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 20/04/14


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Juruca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 077/2014
Processo: n.º 23102.006173/2012-31
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar – DE
Área de Conhecimento/Disciplina Letras e Artes/Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais

Em 11 de setembro de 2014.

Ao Diretor de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Letras e Artes/Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes, por mais doze meses, a partir de 17 de dezembro de 2014.

Marcus Felipe Cavalcanti de Barros
Setor de Provisão e Monitoração Funcional

De acordo.

DDP, em 12/09/14.

Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti
Diretor do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 12/9/14.

Mariana Flores Fortes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Item: 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Rio de Janeiro, de 09 de setembro de 2014.

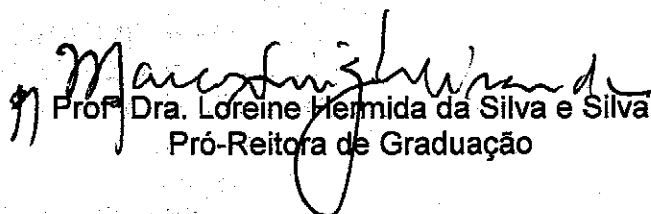
Informação PROGRAD Nº 2204 /2014
Ref.: Processo nº 23102.000.614/2009-95
Assunto: Aprovação de vagas para o vestibular do Consórcio CEDERJ 2015.1.

Da: Pró-Reitoria de Graduação
Profª Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva

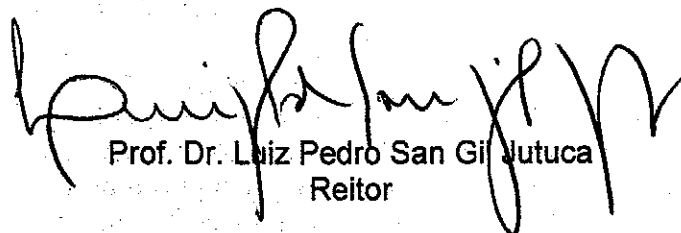
Ao Magnífico Reitor
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Solicito a Vossa Magnificência submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a proposta de aprovação do número de vagas dos Cursos de Graduação na modalidade a distância, a serem oferecidas no vestibular 2015.1, em consórcio com o CEDERJ, conforme Resolução em anexo.

Respeitosamente,


Profª Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

A Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para submeter à aprovação do CONSEPE.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

leg



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

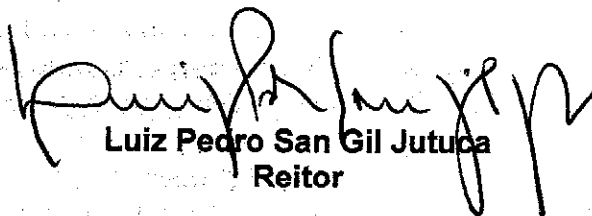
RESOLUÇÃO Nº 4.404, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da proposta do número de vagas para o vestibular do Consórcio CEDERJ 2015.1.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000.614/2009-95, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a proposta do número de 875 (oitocentos e setenta e cinco) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2015.1, onde a UNIRIO atua na licenciatura em Matemática, com 185 (cento e oitenta e cinco) vagas, sendo: Magé – 50, Miguel Pereira – 30, Petrópolis – 40, Três Rios – 30 e São Gonçalo – 35; no curso de Pedagogia com 360 (trezentos e sessenta) vagas, sendo: Barra do Pirai – 20, Cantagalo – 30, Itaocara – 30, Macaé – 30, Miguel Pereira – 20, Natividade – 20, Niterói – 40, Pirai – 30, Rio Bonito – 30, Rio das Flores – 20, Santa Maria Madalena – 20, Saquarema – 30, Volta Redonda – 40; na licenciatura em História com 250 (duzentos e cinquenta) vagas, sendo: Cantagalo – 50, Duque de Caxias – 50, Miguel Pereira – 50, Pirai – 50 e Resende Centro – 50 e na licenciatura em Turismo com 80 (oitenta) vagas, sendo: Campo Grande – 40 e Macaé: 40.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuça
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA EAD

Memorando nº 00108/2014/EAD/EH/CCH

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

Da: Coordenação do Curso de História EAD – UNIRIO
Profa. Claudia Rodrigues – Coordenadora do curso de História EAD - UNIRIO
Prof. Rodrigo Turin – Vice-Coordenador do curso de História EAD - UNIRIO

Para: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UNIRIO
Att.: Profa. Dra. Loreine Hermina da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

Ref.: Proposta de vagas – Vestibular curso de História EAD – 2015-1

Em resposta ao Memorando Circular PROGRAD nº 299/2014, informamos o número de vagas para o Vestibular 2015, da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ, para o curso de História, modalidade a distância:

Polo	Número de Vagas
Cantagalo	50
Duque de Caxias	50
Miguel Pereira	50
Piraí	50
Resende	50
Total	250

Agradecemos antecipadamente.

Rodrigo Turin
Vice-Coordenador do Curso
de Licenciatura em História
Modalidade a Distância
Mat. SIAPE 1554758

Coordenação do curso de graduação em Licenciatura em História EAD
UNIRIO



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH**



**Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Licenciatura em Pedagogia – LIPEAD/UNIRIO/EAD**

Ofício: 25/2014

Da: Secretaria do Curso de Licenciatura em Pedagogia –
UNIRIO/CEDERJ/UAB

Para: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Profª Drª Loreine Hermina da Silva e Silva

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.

Informamos que o número de 360 vagas apontadas pelo ofício enviado está correto.

Atenciosamente,

Rachel Colacique
Licenciatura em Pedagogia/ EAD
Coordenadora - Mat. 14653060
UNIRIO / CEDERJ / UAB

Profª Ms. Rachel Colacique
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia
UNIRIO/CEDERJ/UAB

Recebido na SAEZ.

Em: 10/09/2014.

Julietta Guedes.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
ESCOLA DE MATEMÁTICA
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA EAD**

Memorando nº 0060/2014/EAD/CCET

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014.

De: Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Coordenador do Curso de Matemática - EAD

PARA: PROGRAD/Pró-Reitoria de Graduação
Att. Profa. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

REF: Quantitativo de oferta de vagas para o Curso de Matemática – EAD 2015.1

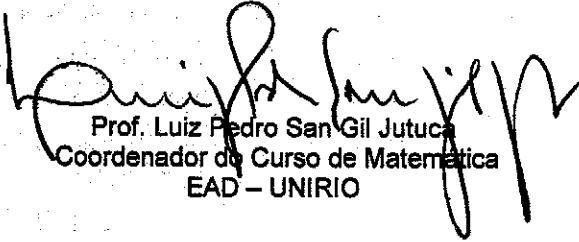
Cumprimentando V.Sa., na qualidade de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática modalidade a Distância, e em resposta ao memorando circular PROGRAD Nº299/2014, informamos que a quantidade de vagas descrita pela Fundação CECIERJ está correta.

Encaminhamos o quadro com a distribuição da oferta de vagas para os cinco polos no semestre de 2015.1, aprovada na décima reunião do Grupo de professores do Departamento de Matemática e Estatística.

Polo	Nº de Vagas
Magé	50
Miguel Pereira	30
Petrópolis	40
São Gonçalo	35
Três Rios	30

Totalizando assim o total de 185 vagas distribuídas pelos cinco polos.

Atenciosamente,


Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Coordenador do Curso de Matemática
EAD – UNIRIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO
ESCOLA DE TURISMOLOGIA
LICENCIATURA EM TURISMO**

MEMO Nº 10/ 2014 – Licenciatura em Turismo

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014

Da: Coordenadora da Licenciatura em Turismo
Profª. Camila Maria dos Santos Moraes

Para: Pró-Reitora de Graduação
Dra. Loreine Hermida Silva e Silva

Venho por meio deste informar a oferta de vagas da Licenciatura em Turismo para o semestre 2015.1:

Polo de Campo Grande: 40 vagas

Polo de Macaé: 40 vagas

Atenciosamente,

Profª. Camila Maria dos Santos Moraes
SIAPE: 1817079
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Turismo
UNIRIO

Camila Maria dos Santos Moraes
Coordenadora do Curso de Licenciatura
em Turismo - EAD - UNIRIO
SIAPE: 1817079

Item 6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA n.º 273/2014

Ref. Processo nº 23102001756/2014-37

Assunto: Proposta de alteração curricular do Curso de Bacharelado em Música Popular Brasileira - Arranjo / CLA

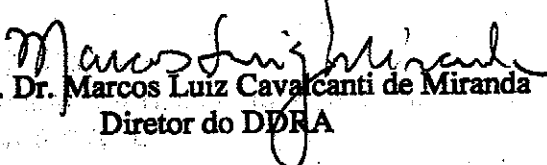
À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo que trata da alteração curricular do Curso de Bacharelado em Música Popular Brasileira - Arranjo, a fim de ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Esclarecemos que a proposta foi aprovada pelo NDE do referido Curso, fls. 03, e também apresenta uma justificativa para o caráter emergencial da proposta de alteração curricular às fls. 28 e 29, do presente processo, e o pedido de que a Resolução a ser aprovada pelo CONSEPE, seja retroativa ao 1º semestre de 2014.

Informamos que a proposta foi apreciada e aprovada pelo Colegiado do Instituto Villa Lobos (fls. 68 a 71), e *ad referendum* do Conselho do Centro de Letras e Artes (fls. 72).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 26 a 29, bem como a Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, em 25 de agosto de 2014


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

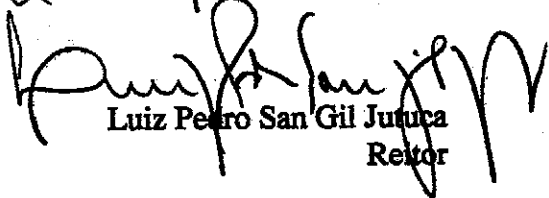
Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE o pedido de alteração curricular do Curso de Bacharelado em Música Popular Brasileira - Arranjo do Centro de Letras e Artes.

PROGRAD, em 28 /agosto/2014


Prof.ª Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias
GR, em 02/09 /2014.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

MINUTA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de 2014.

Dispõe sobre a alteração curricular do Curso de Bacharelado em Música popular Brasileira – Arranjo, no CLA.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia mês.....de, de acordo com o processo nº 23102001756/2014-37, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração curricular do Curso de Bacharelado em Música Popular Brasileira - Arranjo apresentada no Projeto Pedagógico do Curso, no Centro de Letras e Artes, conforme os quadros demonstrativos das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo a presente Resolução.

Parágrafo Único - O Curso passa a apresentar como carga horária total 2.520 horas.

Art. 2º - Esta Resolução retroage ao primeiro semestre letivo de 2014.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

QUADRO I
MAPEAMENTO CURRICULAR
ANO 2007
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
MODALIDADE BACHARELADO - HABILITAÇÃO MÚSICA POPULAR BRASILEIRA – ARRANJO
AJUSTE CURRICULAR REALIZADO EM 2014

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA – DISCIPLINAS OBRIGATORIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO*
AEM0035	Oficina de Música I	1º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA – DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO*
HD10065	Didática	5º a 8º	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
HFE0056	Dinâmica e Organização Escolar	5º a 8º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	-	2
AEM0094	Processos de Musicalização I	5º a 8º	15 h	30 h	45 h	1	1	2	-	2
AEM0095	Processos de Musicalização II	5º a 8º	15 h	30 h	45 h	1	1	2	PROM I	2
AEM0096	Processos de Musicalização III	5º a 8º	15 h	30 h	45 h	1	1	2	PROM I	2
HFE0051	Psicologia e Educação	5º a 8º	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL – DISCIPLINAS OBRIGATORIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO*
ACR 0120	História da Música I:	1º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	1

	Introdução ao Estudo de História da Música												
ACR 0121	História da Música II: Música Brasileira	2º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2	-	HMI	1
ACR0035	História da Música III	3º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2	-	HMI	1
AEM0005	História da Música Popular Brasileira I	2º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2	-	-	1
AEM0006	História da Música Popular Brasileira II	3º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2	-	HMPB I	1
AEM0064	Música e Indústria Cultural	1º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2	-	-	1
AEM0105	Música de Tradição Oral no Brasil	5º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2	-	-	1

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL – DISCIPLINAS OPTATIVAS

CODIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO *
AEM	Antropologia da Cultura Brasileira	5º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ACG0005	Artes Plásticas I	5º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ACG0006	Artes Plásticas II	5º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	API	2
ATT0005	Estética Clássica	5º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ATT0006	Estética Moderna	5º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ATT0007	Estética Contemporânea	5º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
AIT0008	Expressão Corporal I	5º a 8º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
ATT0010	História da Arte Clássica	5º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ATT0011	História da Arte Moderna	5º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ACR 0036	História da Música IV	4º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
ACR 0107	História da Música V	5º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
ACR0108	História da Música VI	6º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
ACR0109	História da Música VII	7º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
ACR0110	História da Música VIII	8º	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2

AEM0106	Introdução à Etnomusicologia	5º a 8º	30 h	-	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2	2
AEM0108	Introdução à Literatura Oral	5º a 8º	30 h	-	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2	2
AEM0031	Legislação e Produção Musical	5º a 8º	30 h	-	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2	2
AIT0032	Oficina de Interpretação Teatral	5º a 8º	-	30 h	30 h	-	30 h	-	1	1	-	1	2

EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL -- DISCIPLINAS OBRIGATORIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO*
ACR0002	Análise Musical I	5º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	1
ACR0003	Análise Musical II	6º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU I	1
ACR0004	Análise Musical III	7º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU II	1
AEM0133	Análise de Música Popular I	2º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	1
AEM0134	Análise de Música Popular II	3º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMP I	1
AEM0135	Análise de Música Popular III	4º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMP II	1
AEM0136	Arranjo I	3º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	HARP II	1
AEM0137	Arranjo II	4º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	ARJ I	1
AEM0138	Arranjo III	5º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	ARJ II	1
AEM0139	Arranjo IV	6º	30 h	-	30 h	2	-	2	ARJ III	1
AEM0140	Arranjo V	7º	30 h	-	30 h	2	-	2	ARJ III	1
AEM0141	Arranjo VI	8º	30 h	-	30 h	2	-	2	ARJ III	1
AEM0142	Harmonia em Música Popular I	1º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	1
AEM0143	Harmonia em Música Popular II	2º	30 h	-	30 h	2	-	2	HARP I	1
AEM0144	Harmonia em Música Popular III	3º	30 h	-	30 h	2	-	2	HARP II	1
AEM0145	Harmonia em Música Popular IV	4º	30 h	-	30 h	2	-	2	HARP III	1
AEM0119	Harmonia de Teclado I	2º	-	30 h	30 h	-	1	1	-	1
AEM0120	Harmonia de Teclado II	3º	-	30 h	30 h	-	1	1	HARTECI	1
ACR0065	Percepção Musical I	1º	60h	-	60h	4	-	4	-	1
ACR0066	Percepção Musical II	2º	60h	-	60h	4	-	4	PEM I	1
ACR0067	Percepção Musical Avançada I	1º	60 h	-	60 h	4	-	4	-	1
ACR0068	Percepção Musical Avançada II	2º	60 h	-	60 h	4	-	4	PEMA I	1
AEM0075	Técnicas de Improvisação I	5º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	1

AEM0065	Transcrição de Canção I	1º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	1
---------	-------------------------	----	------	---	------	---	---	---	---	---

EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL – DISCIPLINAS OPTATIVAS

CODIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO*
ACR0111	Análise Musical Avançada I	8º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU III	2
ACR0124	Análise Musical Avançada II	-	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU III	2
ACR0024	Contraponto e Fuga I	7º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	HAR II	2
ACR0025	Contraponto e Fuga II	8º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	CPFUI	2
AEM0146	Estrutura da Música Modal I	-	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
AEM0147	Estrutura da Música Modal II	-	30 h	-	30 h	2	-	2	EMMI	2
AEM0148	Estrutura da Música Modal III	-	30 h	-	30 h	2	-	2	EMMI II	2
ACR0041	Harmonia I	3º	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
ACR0042	Harmonia II	4º	60 h	-	60 h	4	-	4	HAR I	2
ACR0043	Harmonia III	5º	60 h	-	60 h	4	-	4	HAR II	2
ACR0044	Harmonia IV	6º	60 h	-	60 h	4	-	4	HAR III	2
ACR0164	Harmonia V	7º	60 h	-	60 h	4	-	4	HAR IV	2
ACR0165	Harmonia VI	8º	60 h	-	60 h	4	-	4	HAR V	2
AEM0121	Harmonia de Teclado III	4º	-	30 h	30 h	-	1	1	HARTEC II	2
AEM0122	Harmonia de Teclado IV	5º	-	30 h	30 h	-	1	1	HARTEC III	2
ACR0151	Oficina de Composição I	-	30 h	-	30 h	2	-	2	HAR II	2
ACR0152	Oficina de Composição II	-	30 h	-	30 h	2	-	2	HAR II	2
AEM0036	Oficina de Música II	-	-	30 h	30 h	-	1	1	OMI	2
AEM0037	Oficina de Música III	-	-	30 h	30 h	-	1	1	OMI	2
AEM0038	Oficina de Música IV	-	-	30 h	30 h	-	1	1	OMI	2
ACR0112	Percepção Musical III	-	60 h	-	60 h	4	-	4	PEM II	2
ACR0113	Percepção Musical IV	-	60 h	-	60 h	4	-	4	PEM II	2
ACR0114	Percepção Musical Avançada III	5º	60 h	-	60 h	4	-	4	PEMA II	2
ACR0115	Percepção Musical Avançada IV	6º	60 h	-	60 h	4	-	4	PEMA II	2
ACR0092	Sonoplastia	5º a 8º	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
AEM0076	Técnicas de Improvisação II	6º a 8º	30 h	-	30 h	2	-	2	TECIM I	2

AEM0066	Transcrição de Canção II	2º	30 h	2	2	TRC I	2
---------	--------------------------	----	------	---	---	-------	---

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OBRIGATORIAS

CODIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO*
AER0116	Canto Coral I	1º	-	30 h	30 h	-	1	1	-	1
AEM0109	Prática de Conjunto I	3º	-	30 h	30 h	-	1	1	-	1
AEM0110	Prática de Conjunto II	4º	-	30 h	30 h	-	1	1	PCI	1
AEM0111	Prática de Conjunto III	5º	-	30 h	30 h	-	1	1	PCI	1
AEM0112	Prática de Conjunto IV	6º	-	30 h	30 h	-	1	1	PCI	1
AEM0113	Prática de Orquestra de Música Popular I	3º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
AEM0114	Prática de Orquestra de Música Popular II	4º	-	60 h	60 h	-	2	2	PROPI	1
ACR0088	Regência Coral I	2º	30 h	-	30 h	2	-	2	COOI	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OPTATIVAS

CODIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO*
ACS0153	Canto Complementar I		15 h	-	15 h	-	1	1	-	2
ACS0154	Canto Complementar II		15 h	-	15 h	-	1	1	CTO-CI	2
ACS0154	Canto Complementar III		15 h	-	15 h	-	1	1	CTO-CII	2
ACS0155	Canto Complementar IV		15 h	-	15 h	-	1	1	CTO-CIII	2
ACR0117	Canto Coral II	2º	-	30 h	30 h	-	1	1	COOI	2
ACR0118	Canto Coral III	3º	-	30 h	30 h	-	1	1	COO II	2
ACR0119	Canto Coral IV	4º	-	30 h	30 h	-	1	1	COO III	2
ACR0129	Canto Coral V	5º	-	30 h	30 h	-	1	1	COO IV	2
ACR0130	Canto Coral VI	6º	-	30 h	30 h	-	1	1	COO V	2
ACS0157	Clarineta Complementar I		15 h	-	15 h	-	1	1	-	2
ACS0158	Clarineta Complementar II		15 h	-	15 h	-	1	1	CLN-CI	2
ACS0159	Clarineta Complementar III		15 h	-	15 h	-	1	1	CLN-CII	2

ACS0160	Clarineta Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	CLN-C III	2
APC0145	Contrabaixo Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
APC0146	Contrabaixo Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	CTB-C I	2
APC0147	Contrabaixo Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	CTB-C II	2
APC0148	Contrabaixo Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	CTB-C III	2
APC0157	Cravo Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
APC0158	Cravo Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	CRV-C I	2
APC0159	Cravo Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	CRV-C II	2
APC0160	Cravo Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	CRV-C III	2
ACS0161	Fagote Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
ACS0162	Fagote Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	FGT-C I	2
ACS0163	Fagote Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	FGT-C II	2
ACS0164	Fagote Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	FGT-C III	2
ACS0169	Flauta-Doce Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
ACS0170	Flauta-Doce Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	FDC-C I	2
ACS0171	Flauta-Doce Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	FDC-C II	2
ACS0172	Flauta-Doce Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	FDC-C III	2
ACS0165	Flauta Tr Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
ACS0166	Flauta Tr Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	FTR-C I	2
ACS0167	Flauta Tr Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	FTR-C II	2
ACS0168	Flauta Tr Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	FTR-C III	2
APC0117	Música de Câmara I	-	30 h	-	30 h	1	1	1	-	2
APC0118	Música de Câmara II	-	30 h	-	30 h	1	1	1	MDC I	2
ACS0173	Oboé Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
ACS0174	Oboé Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	OBO-C I	2
ACS0175	Oboé Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	OBO-C II	2
ACS0176	Oboé Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	OBO-C III	2
APC0129	Percussão Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
APC0130	Percussão Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	PER-C I	2
APC0131	Percussão Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	PER-C II	2
APC0132	Percussão Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	PER-C III	2
APC0129	Piano Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
APC0130	Piano Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	PNO-C I	2

APC0131	Piano Complementar III		15 h	-	60 h	-	1	1	1	PNO-CII	2
APC0132	Piano Complementar IV		15 h	-	60 h	-	1	1	1	PNO-CIII	2
AEM0123	Piano Popular I		15 h	-	30 h	-	1	1	1	-	2
AEM0124	Piano Popular II		15 h	-	30 h	-	1	1	1	PNO-CI	2
AEM0125	Piano Popular III		15 h	-	30 h	-	1	1	1	PNO-CII	2
AEM0126	Piano Popular IV		15 h	-	30 h	-	1	1	1	PNO-CIII	2
AEM0127	Prática de Conjunto V	7º	-	30 h	60 h	-	1	1	1	PCIV	2
AEM0128	Prática de Conjunto VI	8º	-	30 h	60 h	-	1	1	1	PCV	2
ACR0141	Prática de Orquestra I	-	-	60 h	60 h	-	2	2	2	-	2
ACR0142	Prática de Orquestra II	-	-	60 h	60 h	-	2	2	2	PROI	2
AEM0129	Prática de Orquestra de Música Popular III	5º	-	60 h	60 h	-	2	2	2	PROI	2
AEM0130	Prática de Orquestra de Música Popular IV	6º	-	60 h	60 h	-	2	2	2	PROI	2
AEM0131	Prática de Orquestra de Música Popular V	7º	-	60 h	60 h	-	2	2	2	PROI	2
AEM0132	Prática de Orquestra de Música Popular VI	8º	-	60 h	60 h	-	2	2	2	PROI	2
ACR0077	Prática de Regência Coral I	4º	-	60 h	60 h	-	2	2	2	RCO II	2
ACR0078	Prática de Regência Coral II	5º	-	60 h	60 h	-	2	2	2	PRCOI	2
ACR0089	Regência Coral II	3º	30 h	-	30 h	2	-	2	2	RCO II	2
ACS0189	Saxofone Complementar I		15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
ACS0190	Saxofone Complementar II		15 h	-	15 h	-	1	1	1	SAX-CI	2
ACS0191	Saxofone Complementar III		15 h	-	15 h	-	1	1	1	SAX-CII	2
ACS0192	Saxofone Complementar IV		15 h	-	15 h	-	1	1	1	SAX-CIII	2
ACS0104	Técnica Vocal I		-	30 h	30 h	-	1	1	1	-	2
ACS0105	Técnica Vocal II		-	30 h	30 h	-	1	1	1	TVI	2
ACS0185	Trombone Complementar I		15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
ACS0186	Trombone Complementar II		15 h	-	15 h	-	1	1	1	TBN-CI	2
ACS0187	Trombone Complementar III		15 h	-	15 h	-	1	1	1	TBN-CII	2
ACS0188	Trombone Complementar IV		15 h	-	15 h	-	1	1	1	TBN-CIII	2
ACS0181	Trompa Complementar I		15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
ACS0182	Trompa Complementar II		15 h	-	15 h	-	1	1	1	TPR-CI	2

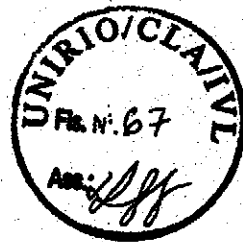
ACS0183	Trompa Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	TPR-C II	2
ACS0184	Trompa Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	TPR-C III	2
ACS0177	Trompete Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
ACS0178	Trompete Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	TRP-C I	2
ACS0179	Trompete Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	TRP-C II	2
ACS0180	Trompete Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	TRP-C III	2
APC0137	Viola Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
APC0138	Viola Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VLA-C I	2
APC0139	Viola Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VLA-C II	2
APC0140	Viola Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VLA-C III	2
APC0149	Violão Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
APC0150	Violão Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VCO-C I	2
APC0151	Violão Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VCO-C II	2
APC0152	Violão Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VCO-C III	2
AEM0115	Violão Popular I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
AEM0116	Violão Popular II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VPO-C I	2
AEM0117	Violão Popular III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VPO-C II	2
AEM0118	Violão Popular IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VPO-C III	2
APC0133	Violino Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
APC0134	Violino Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VLN-C I	2
APC0135	Violino Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VLN-C II	2
APC0136	Violino Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VLN-C III	2
APC0141	Violoncelo Complementar I	15 h	-	15 h	-	1	1	1	-	2
APC0142	Violoncelo Complementar II	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VLC-C I	2
APC0143	Violoncelo Complementar III	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VLC-C II	2
APC0144	Violoncelo Complementar IV	15 h	-	15 h	-	1	1	1	VLC-C III	2

EIXO DE ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA - ATIVIDADES OBRIGATORIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRE-REQUISITO (S)	TIPO *
AEM0149	Projeto I (orientação de trabalho de conclusão de curso)	7º	30 h	-	30 h	2	-	2	ARJ V	1

AEM0150	Projeto I (elaboração do trabalho de conclusão de curso)	8º	-	60 h	60 h	-	2	2	PRJI	1
-	Atividades Complementares	1º a 8º	-	300 h	-	-	-	-	-	1

• TIPO – Refere-se ao caráter da disciplina/atividade: 1. Obrigatória; 2. Optativa



**QUADRO III
CARGA HORÁRIA TOTAL
AJUSTE CURRICULAR REALIZADO EM 2014**

CENTRO DE LETRAS E ARTES

INSITUTO VILLA-LOBOS

CURSO: BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA - ARRANJO

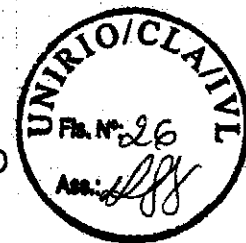
Turno: Tarde / Noite

Período de integralização: mínimo de 8 períodos e máximo de 14 períodos.

CARGA HORÁRIA TOTAL / Nº DE CRÉDITOS		
Componentes Curriculares	Carga horária	Nº de créditos
1. Disciplinas Obrigatórias	1.500 hs	86 entre teóricos e práticos
2. Disciplinas Optativas (carga horária mínima)	630 hs	a ser definido de acordo com as escolhas do estudante
3. Atividades Complementares	300 hs	
4. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	90 hs	2 teóricos e 2 práticos
Total	2.520 hs	a ser definido de acordo com as escolhas do estudante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES / INSTITUTO VILLA-LOBOS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE MPB



PROPOSTA DE AJUSTE CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA - ARRANJO

1. INTRODUÇÃO

O curso de Bacharelado em *Música Popular Brasileira - Arranjo* da UNIRIO (doravante Bacharelado em MPB - Arranjo), pioneiro no gênero em uma IFES brasileira, tem por objetivo primordial - de acordo com o seu Projeto Pedagógico Curricular vigente, e seguindo as diretrizes do Programa de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO - oferecer ao aluno uma formação que combine excelência acadêmica com uma educação humanística onde cada indivíduo se reconheça como agente de transformação social. Proporcionar uma formação pessoal/humana através da formação acadêmica significa formar indivíduos dotados de senso crítico e capazes de intervir criativa e positivamente nos processos culturais.

Em complemento a este objetivo, o curso sempre teve como principal fator motivador a incorporação ao âmbito universitário - consonante com a ideia de universalidade e integração do conhecimento, igualmente expresso no Projeto Pedagógico da Uni-Rio - das práticas musicais populares, criadas, ao longo de séculos, por diferentes camadas sociais brasileiras e que historicamente sempre se situaram à margem da universidade. Dessa forma, na medida em que legitima no âmbito universitário um patrimônio cultural gerado por todas as camadas da população, o curso interfere de maneira positiva nos processos sociais que têm gerado, secularmente, a desqualificação das produções culturais e musicais dos setores mais desfavorecidos da sociedade brasileira.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em MPB-Arranjo, instituído através da Portaria Nº 1.425 de 13 de novembro de 2013, consonante com a Resolução Nº 3.531 de 9 de novembro de 2010 da UNIRIO - vem, ao longo do seu período de funcionamento, realizando reuniões regulares com o intuito de avaliar o curso em seus múltiplos aspectos:

Fl. 27
Dff

componentes curriculares, período de integralização de disciplinas, número de ingressantes e de egressos a cada ano, etc.

A partir dessas análises realizadas no ano de 2013 - baseadas em consultas a dados como o número de ingressantes no curso nos últimos dez anos, obtidas através do SIE, bem como a consultas diretas feitas à comunidade discente - o NDE do curso BMPB vem apresentar uma proposta de ajuste curricular a ser implementada em caráter emergencial.

2. HISTÓRICO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

O curso de *Bacharelado em MPB* foi fundado em 1998, constituindo-se de um tronco de formação geral em música popular brasileira, com dois blocos distintos de disciplinas optativas, um mais teórico, com concentração em disciplinas relacionadas à estruturação e arranjo musical e outro, eminentemente prático, com concentração em disciplinas relacionadas à prática instrumental e de conjunto. A partir dessa organização orientada de disciplinas optativas era possível ao aluno dar um direcionamento mais específico ao seu curso. Cabe esclarecer que tal distinção nunca significou uma divisão do curso em duas terminalidades, tanto que após alguns anos constatou-se que o interesse do alunado convergia para a área de arranjo musical⁽¹⁾, o que fez diminuir, progressivamente, a opção pelo bloco de prática instrumental.

Com a reforma curricular de 2006/07, em atendimento às novas diretrizes curriculares do MEC, o IVL, através do Departamento de Educação Musical, achou por bem reestruturar o Bacharelado em MPB, configurando-o, definitivamente, como um bacharelado em arranjo musical, atualizando o nome do curso para *Bacharelado em Música Popular Brasileira-Arranjo*.

Para tanto, o THE de ingresso ao novo curso foi equiparado aos dos bacharelados em composição e em regência elevando, consideravelmente, o nível de dificuldade do THE e, conseqüentemente, de algumas disciplinas de 1º período, especialmente *Percepção Musical Avançada I* (PEMA I).

Com o passar dos anos observou-se que a obrigatoriedade de o aluno ingressante cursar PEMA I

já no 1º período fez reduzir, progressivamente, o número de ingressantes no curso, principalmente, após a implementação pelo MEC de novas estratégias de inclusão social, como as cotas e o acesso à universidade através do ENEM. Isto porque, candidatos sem formação musical anterior, desde os cursos de nível fundamental e médio, chegam despreparados para cumprir as exigências do THE do Bacharelado em MPB - Arranjo. O oferecimento da disciplina PEMA I, de forma obrigatória, no 1º período do curso pressupõe domínio de conteúdos avançados de teoria e percepção musical, tais como ditado a duas vozes e solfejo modulante.

3. PROPOSTA DE AJUSTE CURRICULAR

O ajuste proposto visa adequar o currículo do curso à real demanda da clientela, flexibilizando o ingresso ao ensino superior de candidatos vocacionais, porém, com necessidade de nivelamento, corrigindo possíveis falhas da sua formação musical, de modo a evitar sua exclusão do processo seletivo. Neste sentido, busca-se ampliar o acesso ao curso e democratizar ainda mais o caminho para a universidade.

Para a consecução destes objetivos, propõe-se acrescentar à grade curricular do curso, como disciplinas obrigatórias do 1º período, *Percepção Musical I (PEM I)* e *Percepção Musical II (PEM II)*, sendo esta pré-requisito para ingresso em *Percepção Musical Avançada I (PEMA I)*. Desse modo, as atuais *PEMA I* e *II* serão deslocadas, respectivamente, para o 3º e 4º semestres, sendo realizadas concomitantemente à disciplina *Arranjo I (ARJ I)*.

Foram incluídas, ainda, na grade de disciplinas optativas, *Percepção Musical III* e *IV*, em sequência a *PEM II*.

Considerando que as disciplinas *PEM I* e *II* têm, cada uma, 60 horas por semestre, a carga horária total do curso sofrerá um aumento de 120 horas, passando das atuais 2.400 horas para 2.520 horas.

4. JUSTIFICATIVA

Como exposto no item 3, a proposta se justifica a partir da constatação de que a maioria dos candidatos ao *Bacharelado em MPB - Arranjo* apresenta falhas na sua formação musical

anterior, cabendo à universidade a responsabilidade de apresentar soluções para modificar este quadro, no sentido de absorver essa clientela, e não acomodar-se em perde-la.

Apenas como exemplo, nos anos de 2012 e 2013 o número de ingressantes foi de 3 e 4 alunos, respectivamente; neste último vestibular, de 2014, quando se extinguiu do THE a exigência do ditado a duas vezes e do solfejo modulante, o número de ingressantes subiu para 17. Dessa forma, visando afinar o *Bacharelado em MPB - Arranjo* com as prerrogativas do PDI da UNIRIO e, em nível mais abrangente, com a proposta do MEC de que o acesso à universidade deve ser cada vez mais ampliado, de modo a democratizar a entrada e beneficiar o maior número possível de pessoas, o NDE de MPB vem propor o presente ajuste curricular em caráter emergencial, retroativa à janeiro de 2014.

5. ANEXOS

Seguem, anexados a esta proposta de ajuste curricular, os seguintes documentos atualizados:

5.1 Fluxograma

5.2 Quadro I: Mapeamento

5.3 Quadro II: Equivalências

5.4 Quadro III: Cargas horárias

5.5 Quadro de alteração curricular

Elaboraram este documento os professores:

- Pedro de Moura Aragão, coordenador do NDE do Bacharelado em MPB-Arranjo
- Roberto José Gnattali, membro do NDE do curso.